

GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

Resolução Nº 10/1983 de 14 de Fevereiro

Verificando-se a necessidade de proceder a uma análise da situação financeira da Câmara Municipal da Povoação relacionada com execução das obras de abastecimento de água, saneamento básico, e, eventualmente, outras que aquele Município tem em curso:

No uso da competência que lhe é conferida, o Governo resolve:

- 1 - Constituir um grupo de trabalho para analisar a actual situação financeira da Câmara Municipal da Povoação e propor as medidas consideradas viáveis para a sua solução.
- 2 - O Grupo de Trabalho em causa será formado pelos seguintes elementos:
 - a) Representante da Secretaria Regional da Administração Pública: - DRA. MARIA JOSÉ BAGANHA;
 - b) Representante da Secretaria Regional das Finanças: - DR. MANUEL ALEXANDRE PEREIRA LEITE;
 - c) Representante da Secretaria Regional do Equipamento Social: - ENG.º CARLOS RODRIGUES;
 - d) Representante da Secretaria Regional do Trabalho: - DR. JOSÉ MANUEL CARVALHO;
 - e) Representante da Câmara Municipal da Povoação: SENHOR MANUEL MONIZ CARDOSO, Presidente da Câmara Municipal.

Aprovada em Conselho, em 26 de Janeiro de 1983. - O Presidente do Governo Regional, *João Bosco Mota Amaral*.